



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO G.P. N° 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia membros para Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta pelos servidores:

I – André Luiz Vieira dos Reis – Assistente Administrativo- Matrícula Funcional n°.: 000.682.

II – Dogmar de Jesus Silva – Fiscal de Obras Nv 01- Matrícula Funcional n°.: 101.933.

III – José Eurípedes Carneiro – Fiscal de Tributos Municipais Nv 02 - Matrícula Funcional n°.: 101.600.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL